

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
119/2017- COGEAD

Folha 01	De 01
-------------	----------

Entrada em vigor
13/12/2017

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar fiscal substituto.

2.0 OBJETIVO

Designar como fiscal substituto **Robnei Roni Stefanos, Matrícula SIAPE 1072998** fiscalizar a execução do contrato que tem por objeto “**a prestação de serviços especializado de apoio de laboratório e de gestão da Unidade da FIOCRUZ de Rondônia**”.

Processo: **25380.002066/2012-80**

Contrato: **55/2012**

Contratada: **PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: **02.295.753/0001-05**

Vigência: **02/01/2017 a 02/01/2018**

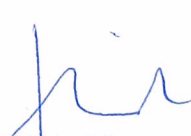
3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.



Flávia Silva

Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

13/12/2017